



DECRETO Nº 161, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA O DECRETO Nº 150 DE 12 DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL QUE INTEGRAM O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LICENÇA DE TAXI NO MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG.

TADEU FILIPE FERNANDES DE ABREU, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado de Minas Gerais e a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o item II do artigo 1º do decreto nº 150 de 12 de julho de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - II - Advogada da Procuradoria Jurídica:

- Leticia Pimenta da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capelinha/MG, 01 de agosto de 2022.

TADEU FILIPE
FERNANDES DE
ABREU:07206057683

Assinado de forma digital por
TADEU FILIPE FERNANDES DE
ABREU:07206057683
Dados: 2022.08.01 14:58:59
-03'00'

Tadeu Filipe Fernandes de Abreu
Prefeito Municipal